



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA**

### **EDITAL Nº 4**

**JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS**, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, para cumprimento do estabelecido no nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público:

Que, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na sua Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2014, aprovou, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Serra de Água, a qual entra em vigor, no dia 01 de Outubro de 2014.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado na Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água e publicado na página electrónica da Junta de Freguesia de Serra de água, [www.freguesiaserradeagua.pt](http://www.freguesiaserradeagua.pt).

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Jorge Manuel Faria dos Santos